

Impasse na duplicação da BR-101 no Sul

Agricultores e indígenas brigam pela posse das terras a serem desapropriadas

Geraldo Hasse de Florianópolis

As autoridades ambientais, indigenistas e rodoviárias da União tentam definir esta semana uma saída para o conflito de interesses em torno da duplicação da BR-101 no trecho Florianópolis/SC-Osório/RS, velho projeto que se tornou urgente devido ao aumento do volume de cargas, do trânsito de turistas e do número de acidentes na década de 90. O ponto crítico é o Morro dos Cavalos, em Palhoça, na Grande Florianópolis, onde está prevista a construção de um túnel — desde que a Fundação Nacional do Índio (Funai), o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER) encontrem uma solução para a reserva indígena guarani ali existente.

Depois de uma manifestação realizada em Tubarão, onde o trânsito na BR-101 foi interrompido por cerca de uma hora, os políticos do sul catarinense fizeram, na semana passada, uma excursão a Brasília para pressionar o Ministério dos Transportes a iniciar o quanto antes as obras, que já têm financiamento negociado com o Banco Mundial.

O ministério ensaia há um ano o lançamento do edital de licitação da obra, que vai consumir cerca de US\$ 350 milhões nos próximos três anos. As dificuldades começaram no município de Araranguá, onde a populacão exigiu a mudança do curso da rodovia, para evitar acidentes. Resolvido o impasse ali, surgiu o problema no Morro dos Cavalos, menos por questões ambientais e mais por complicações

ligadas ao direito indígena por terras. Por mera coincidência, a discussão em torno da BR-101 conectou-se com a polêmica levantada em meados do ano passado por grupos indígenas do oeste catarinense, que reivindicam terras ocupadas legalmente por descendentes de colonos de origem gaúcha, presentes na região desde o início do século XX.

Trecho da BR 101 passa por terras disputadas por índios e agricultores

SC Florianópolis Palhoça BR 101
RS

Porto Alegre o Osório

O imbróglio foi armado a partir da Constituição de 1891, a primeira da República, que entregou terras devolutas à administração dos estados. Em Santa Catarina, o governo passou as terras do oeste a empresas colonizadoras, que as venderam em glebas de 25 hectares a agricultores originários principalmente do Rio Grande do Sul.

Apesar de pres e r v a d a s n a Constituição de

1891, as terras indígenas – então sem demarcação – foram misturadas às devolutas. "De má-fé, num conluio entre os empresários colonizadores e os agrimensores nomeados pelo governo, que não tinha dinheiro para pagar os serviços desses técnicos", diz o veterano antropólogo Silvio Coelho dos Santos, da Universidade Federal de Santa Catarina,

a maior autoridade na história dos índios do Sul.

A tensão existente no oeste levou o problema para a Assembléia Legislativa, que acaba de reabrir a discussão sobre uma emenda constitucional estadual que obriga o estado de Santa Catarina a indenizar os proprietários que perderem terras para os índios, os quais são protegidos pela Constituição Federal, cujo artigo 231 só garante indenização da União às benfeitorias, não às terras desapropriadas. A emenda é de autoria do exdeputado Pedro Uczai (PT), agora vice-prefeito de Chapecó.

Neto de agricultores, ex-seminarista, ele está do lado dos índios. Se a emenda for aprovada ainda neste semestre, como prevê Uczai, Santa Catarina será o primeiro estado a encontrar uma saída legal para o impasse que coloca em confronto explícito índios e agricultores, ambos amparados por direitos antagônicos - o direito indígena à terra e o direito legal à propriedade — previstos na Constituição Federal. No Rio Grande do Sul, por iniciativa do governador Olívio Dutra (PT), o estado indeniza os proprietários de terras entregues aos índios, mesmo sem emenda constitucional.

